



Resolução nº 001/CONFEMA/2017, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, o Relatório de Atividades CONFEMA 2016, durante a 53ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO NATALINI

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Agnaldo dos Santos Galvão
Laressa Carvalho Oliveira
Maria Cristina Oliveira Reali Esposito
Luan Ferraz Chaves
Amélia Tamiko Seguchi Toledo
Marineide Santos Silva